



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

De acordo com a Lei nº 153/93, de Agosto de 1993.



5

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
Suplente: CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página

5



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 053/2023.

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.º. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Fica designado o Senhor, **ZENON FLORENCIO LIMA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Art. 2.º. – Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **JOSÉ TADEU DE QUEIROS**
- **LUCÉLIO DE MARCHI**

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RM CONSTRUÇÃO LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com ressalvas: Certidão Federal e FGTS vencidas, por se enquadrar como ME conforme Certidão Simplificada, goza dos direitos da LC 123/2006; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, apresento comprovação de aptidão técnica não compatível; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.11;8.2.12;8.2.13;8.2.14 e 8.2.15; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por apresentar a certidão de falência - vencida; RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os subitens 8.2.5;8.2.6;8.2.7 e 8.2.13; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar a certidão de falência - vencida; W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, por apresentar a certidão de falência - vencida; CONSTRUTORA MMV LTDA, apresentou a planilha de preços no envelope de Habilitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/02/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 03 de fevereiro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023

O Município de São João do Tigre-PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação Homologação e Extrato de Contrato da Inexigibilidade Nº 00004/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado da Paraíba datado em 27/01/2023, Pág. 36 e 37; Jornal a União datado em 27/01/2023, Pág. 30; Justificativa: publicado na data errada.

São João do Tigre - PB, 08 de Fevereiro de 2023,

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

São João do Tigre - PB, 01 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Fevereiro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

PUBLICAÇÃO DE AVISO RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 08/02/2023, na página 30 e no Jornal A União, do dia 08/02/2023, na página 26, onde se lê: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 20.000,00, leia - se: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

São João do Tigre - PB, 09 de Fevereiro de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 04 122 2012 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE - 13 392 2012 2046 - Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 07/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01801/2023 - 07.02.23 - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13 392 2012 2046 - OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e: CT Nº 00004/2023 - 01.02.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, A SABER: FESTIVIDADES DE PADROEIRAS, CARNAVAL E SÃO JOÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 04 122 2012 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. TURISMO E ESPORTE - 13 392 2012 2046 - Eventos Culturais e Tradicionais na sede e Distritos - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/12/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE e: CT Nº 01801/2023 - 07.02.23 - HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416 - R\$ 49.000,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapp@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 08 de Fevereiro de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB. Telefone: (83) 3391-2318. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão - PB, 08 de Fevereiro de 2023

CRISTIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira Oficial

<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO REF: PREGÃO PRESENCIAL 40.2021</p> <p>OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00225/2021 datado de 05/05/2021 e com término de vigência em 31/12/2021, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 30/12/2022 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria em TI (Tecnologia da Informação), para atender as necessidades da administração municipal e Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLLANE HERCULANO MARINHO.</p> <p>CONTRATADA: DAMIÃO BOZZANO DA SILVA – CNPJ: 27.163.689/0001-21– DAMIÃO BOZZANO DA SILVA</p> <p>JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal e ainda existir saldo no quantitativo do Contrato se faz necessário a prorrogação contratual.</p> <p>REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.</p> <p>DATA TERMO ADITIVO: 30/12/2022</p> <p>VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30.12.2023</p> <p>OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> <p>HARLLANE HERCULANO MARINHO Gestora</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023</p> <p>APREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 02 de março de 2023 às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Frei Damião de Bozzano, 07 – Centro – Itapororoca/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº: 03.2023, destinada a Contratação de empresa no ramo pertencente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. Recursos Próprios / Convênio / Programas. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.</p> <p>Itapororoca, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>TARCÍSIO FRANCA DA SILVA Presidente da Comissão</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de Tinta Inseticida em todos os prédios e setores da administração municipal. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.selcorp.com.br.</p> <p>Itapororoca - PB, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>TARCÍSIO FRANCA DA SILVA Pregoeiro Oficial</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023 (REGIONALIZADO)</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 07:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário de medicamentos de Referência, Genéricos e Similares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; Decreto Municipal nº 017/2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajericoo@yahoo.com.br. Edital: www.jericó.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p>Jericó - PB, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ Pregoeiro Oficial</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades desta municipalidade, exercício 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 09 de Fevereiro de 2023</p> <p>RENATA CAVALCANTE MONTEIRO Pregoeira Oficial</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel S10, Diesel S500 e Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca–PB, exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.</p> <p>Lagoa Seca - PB, 09 de Fevereiro de 2023</p> <p>RENATA CAVALCANTE MONTEIRO Pregoeira Oficial</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023</p> <p>A Prefeitura Municipal de Manairá – PB torna pública a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manairá – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 27/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manairá - PB.</p> <p>Manairá - PB, 09 de Fevereiro de 2023.</p> <p>JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Pregoeiro Oficial</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO</p> <p>PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. OBJETO: Locação de Veículos tipo Caminhão Pipa para atender as necessidades do município de Manairá/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os respectivos licitantes: 48.995.710 JOSIEL CABOCCO LEITE - CNPJ: 48.995.710/0001-25 - VALOR: R\$ 122.400,00; Lindemberg Rafael Vieira – CPF: 040.645.474-46 – VALOR: R\$ 107.800,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPLM, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.</p> <p>MANAIRÁ- PB, 09 de fevereiro de 2023.</p> <p>JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Pregoeiro da CPL/PM</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023</p> <p>Torna público que dará continuidade aos trabalhos, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 08:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.</p> <p>Natuba - PB, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE Presidente da Comissão</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2023</p> <p>Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 06 de março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.</p> <p>Natuba - PB, 08 de fevereiro de 2022</p> <p>HUMBERTO JULIO DE ANDRADE Presidente da Comissão</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02050 – Secretaria de Educação 12.365.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12.361.1002.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12.361.1002.2010 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL 12.361.1002.2012 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.365.1002.2013 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – INFANTIL 12.361.1002.2015 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12.368.1002.2016 – Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00031/2023 - 09.02.23 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - RF 558.515.54.</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO</p> <p>Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 0002/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Execução dos serviços técnicos jurídicos de consultoria e assessoramento junto a Prefeitura Municipal de Natuba: Visando a prestação de consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, dispondo de profissionais gabaritados na elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas; Oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal, atinente aos aspectos propostos; Além de acompanhar os processos junto aos Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba - CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: CAVALCANTE & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 25.408.506/0001-65. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar mais 12 (doze) meses e o acréscimo de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).</p> <p>Natuba-PB, 10 de fevereiro de 2023</p> <p>JOSE LINS DA SILVA FILHO Presidente</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023</p> <p>O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do Município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couter, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Murai de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:30hrs (horário de Brasília) do dia 24/02/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.</p> <p>Passagem-PB, 08 de fevereiro de 2023.</p> <p>ARMANDO GOMES FERREIRA Pregoeiro Oficial</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA AVISO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023</p> <p>A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Pública 00001/2023 teve como vencedores o Sr. Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R\$ 34.331,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza com o valor global de R\$ 32.165,50 (trinta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).</p> <p>Pedra Branca - PB, 08 de fevereiro de 2023</p> <p>Severino Luiz de Caldas Presidente CPL</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO</p> <p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para o ano letivo de 2023 do Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa ERAMOS ALVES PORFIRIO-ME - CNPJ Nº 14.213.550/0001-40, com o valor global de R\$ 47.685,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).</p> <p>RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.</p> <p>Pedra Branca - PB, em 08 de Fevereiro de 2023.</p> <p>JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA Prefeito Constitucional</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 0001/2023</p> <p>Objeto: serviços de exames por imagem e consulta médica.</p> <p>Vencedoras VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.183.965,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 179.470,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).</p> <p>Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.</p> <p>Pedra Branca-PB, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>Josemario Bastos de Souza Prefeito</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 0001/2023</p> <p>O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0001/2023, com objeto serviços de exames por imagem. Tem como vencedoras As empresas: VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME – CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.183.965,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de R\$ 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 179.470,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais). Republicado por incorreção.</p> <p>Pedra Branca-PB, 06 de janeiro de 2023</p> <p>Severino Luiz de Caldas Pregoeiro</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023 HOMOLOGAÇÃO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. E do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0009/2023, pela Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para o ano letivo de 2023 do Município de Pedra Branca/PB. A empresa ERAMOS ALVES PORFIRIO-ME - CNPJ Nº 14.213.550/0001-40, com o valor global de R\$ 47.685,00 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais).</p> <p>Pedra Branca - PB, em 08 de Fevereiro de 2023.</p> <p>JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA Prefeito Constitucional</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO</p> <p>INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.010/2020, em 05.03.2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e o Sr. AGACY GOMES CHAGAS. OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel na rua Severina de Paula Farias, s/nº, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento da Criança e Adolescente, fica destinado ao Programa da Criança Feliz. OBJETO DO ADITIVO: Do objeto. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Piancó-PB, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022</p> <p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.</p> <p>CONTRATADA: LEIFER BRASILEIRO PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA – CNPJ 11.417.954/0001-10</p> <p>Objeto: o credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constiam do rol da Farmácia Básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.</p> <p>Valor global: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais) com o percentual de 10% para o Item 01 - MEDICAMENTOS GENERICOS, o percentual de desconto de 10% para o Item 02 - MEDICAMENTO SIMILAR e o percentual de desconto de 15% para o Item 03 de MEDICAMENTOS DE REFERENCIA (ETICOS).</p> <p>Piancó-PB, 09 de fevereiro de 2023</p> <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.</p> <p>CONTRATADA: SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARAARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, CNPJ sob o nº 37.253.847/0001-98.</p> <p>OBJETIVO: Contratação da Banda JAPÃOZIN para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.</p> <p>VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).</p> <p>Piancó-PB, 09 de fevereiro de 2023.</p> <p>Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Constitucional</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023</p> <p>O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilóezinhos-PB. Adiado Para o dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilóezinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com</p> <p>Pilóezinhos - PB, 09 de Fevereiro de 2023</p> <p>JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO Pregoeiro Oficial</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP</p> <p>A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto Municipal n.º 028/2021, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para aquisição parcelada de Gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Pitimbu., Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br às 10h01min do dia 27/02/2023. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial da PMP www.pitimbu.pb.gov.br.</p> <p>Pitimbu-PB, 09 de Fevereiro de 2023.</p> <p>Cláudia Izabel da Silva Maia Pregoeira Oficial</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2023</p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2008 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 08 244 1003 2027 Manutenção dos Conselhos Vinculados 3390.30 99 Material de Consumo de Recursos 150001000 Recursos Livres (Ordinário) 150001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 155000000 Transferência do Salário- Educação 156900000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: MDE 15001002. CNPJ 09.072.448/0001-95.</p> <p>Remígio - PB, 09 de Fevereiro de 2023</p> <p>FRANCISCO ANDRÉ ALVES Prefeito</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/02/2023.</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFE BREAKS) NO EVENTOS REALIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2008 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 08 244 1003 2027 Manutenção dos Conselhos Vinculados 3390.30 99 Material de Consumo de Recursos 150001000 Recursos Livres (Ordinário) 150001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 155000000 Transferência do Salário- Educação 156900000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: MDE 15001002. CNPJ 09.072.448/0001-95.</p> <p>Remígio - PB, 09 de Fevereiro de 2023</p> <p>FRANCISCO ANDRÉ ALVES Prefeito</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023</p> <p>Convocamos as empresas A JULIANNY LIMA DA SILVA - CNPJ: 13.258.973/0001-77. CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ: 17.271.455/0001-44. GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – EPP - CNPJ: 35.588.102/0001-54. GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.906.156/0001-97. O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69. SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 02.620.622/0001-48. TOP PECAS LTDA – EPP - CNPJ: 01.184.984/0001-10. SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados, maquinário e implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 00001/2023 e seus anexos.</p> <p>Santa Luzia - PB, 09 de fevereiro de 2023.</p> <p>JONAS PEREIRA DE ANDRADE Pregoeiro Oficial</p>
--

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</p>
--



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

CONTRATO Nº: 00004/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - AV SENADOR RUY CARNEIRO, 115 - BRISAMAR - JOAO PESSOA - PB, CNPJ Nº 30.670.635/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO POR VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA R CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, 74, MIRAMAR - JOÃO PESSOA - PB, CPF Nº 054.877.534-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2913889 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00004/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de **Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA RAMON SHINEIDER PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE	UND	1	25.000,00	25.000,00
Total:					25.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Chris. Thyhame de Freitas Pereira
106.005.034-02

Sandra Maria de F. Mendes
032.329.544-48

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E
EVENTOS LTDA
VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE
054.877.534-66



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"



EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

De acordo com a Lei nº 153/93, de Agosto de 1993.



16

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 053/2023.

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.º. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Fica designado o Senhor, **ZENON FLORENCIO LIMA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Art. 2.º. – Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **JOSÉ TADEU DE QUEIROS**
- **LUCÉLIO DE MARCHI**

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 16393

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VAI ROLAR PROMOCOES

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Inscrição Municipal: 1431480

Atividade Principal: 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança (Não exerce no endereço), 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Não exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Não exerce no endereço), 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Não exerce no endereço), 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA ARISTIDES MADUREIRA BARROS, 94, CXPST 104, BANCARIOS

CEP: 58051580

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 14 de julho de 2022

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **22JKLDQCA4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.670.635/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2018
NOME EMPRESARIAL VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAI ROLAR PROMOCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARISTIDES MADUREIRA BARROS		NÚMERO 94	COMPLEMENTO CXPST 104
CEP 58.051-580	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORHUGODANTAS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9840-0609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **14:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VAI ROLAR PROMOCOES

Certidão emitida às 08:05 de 12/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/UiX1Q/v**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2C5C.D885.A5AC.E8A1**

Emitida no dia 12/01/2023 às 08:10:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.670.635/0001-67**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 12/01/2023

Hora: 08:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/003996

Nº de Controle de Autenticação

577.575.562.454

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 30670635000167	Nome do Contribuinte VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA			
Endereço RUA ARISTIDES MADUREIRA BARROS	Número 00094	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 104
Bairro BANCÁRIOS	CEP 58051580	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 143148-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 12/01/2023 08:09:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.670.635/0001-67

Certidão nº: 1650908/2023

Expedição: 12/01/2023, às 08:07:58

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.670.635/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 1325/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 30.670.635/0001-67

Certidão emitida em: 17/01/2023 às 16:48:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 11/01/2023 às 13:18:37.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7845-5996-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2120/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 30.670.635/0001-67

Certidão emitida em: 17/01/2023 às 16:50:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 11/01/2023 às 13:18:37.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2845-6023-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.670.635/0001-67
Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA
Endereço: AV SENADOR RUY CARNEIRO 115 ANDAR 1 POSTAL 267 / BRISAMAR / JOAO PESSOA / PB / 58032-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002204025876743

Informação obtida em 17/01/2023 16:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.670.635/0001-67

Razão Social: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Endereço: AV SENADOR RUY CARNEIRO 115 ANDAR 1 POSTAL 267 / BRISAMAR /
JOAO PESSOA / PB / 58032-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110302372580674643

Informação obtida em 08/11/2022 14:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

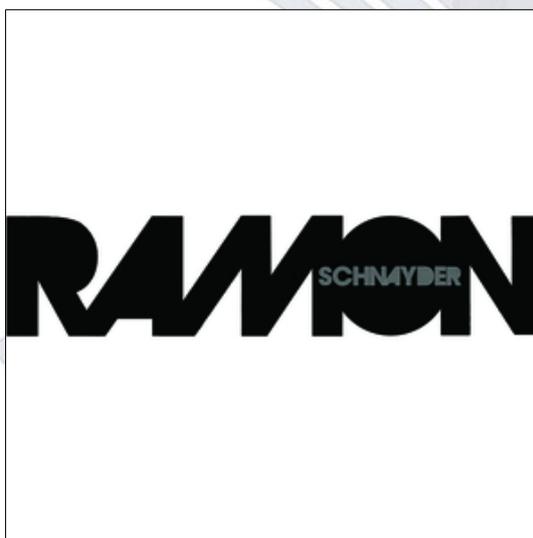


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905892852

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 21/02/2013
Data da concessão: 29/12/2015
Fim da vigência: 29/12/2025

Titular: RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRAS D' AMORIM
[BR/PB]
CPF: 01196579458
Endereço: Rua Oceano Atlântico, 70, 58037-675, PARAÍBA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.9 e 27.5.25
NCL(10): 41
Especificação: Banda de música [serviços de entretenimento].



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 905892852

Rio de Janeiro, 29/12/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vinicius Bogea Câmara', is written over a large, faint watermark of the Brazilian coat of arms.

Vinicius Bogéa Câmara
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RAMON SCHNAYDER DE FRANCA F D AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2553055 SSP PB

CPF 011.965.794-58 **DATA NASCIMENTO** 30/01/1982

FILIAÇÃO
 ANTONIO ALFREDO DE BRITO FILGUEIRAS D AMORIM
 UTHANIA DE MELLO
 FRANCA F D AMORIM

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B B

Nº REGISTRO 01876882310 **VALIDADE** 08/07/2018 **1º HABILITAÇÃO** 16/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 23/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 Aristeu Chaves Sousa
 Diretor Superintendente DETRAN/PB
 10870474866
 PB032348290

DETRAN - PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1280512476

PROIBIDO PLASTIFICAR 1280512476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
904396397

NOME
VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2913889 SSP PB

CPF
 054.877.534-66

DATA NASCIMENTO
 15/10/1985

FILIAÇÃO
 VALMIR DELFINO LEITE
 MARIA DANTAS DELFINO LEITE

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] B

Nº REGISTRO
 03240332763

VALIDADE
 11/07/2019

1º HABILITAÇÃO
 01/04/2004

OBSERVAÇÕES
 A ;

Victor Hugo Dantas Delfino Leite
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 14/07/2014

Rodrigo Carvalho
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
904396397

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.670.635/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2018
NOME EMPRESARIAL VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAI ROLAR PROMOCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR RUY CARNEIRO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO ANDAR 1 CXPST 267
CEP 58.032-100	BAIRRO/DISTRITO BRISAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORHUGODANTAS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8831-6160
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2018** às **11:55:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram de um lado RAMON SCHNAYDER do outro lado VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado RAMON SCHNAYDER representado por **RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRA**, portador do CPF 011.965.794-58 e RG 2553055 SSP-PB, residente na Rua Oceano Atlântico, 70 – Jardim Oceania, João Pessoa-PB. Doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado **VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, com CNPJ 30.670.635/0001-67, situada na Av. Senador Ruy Carneiro, n115, Bairro de Brisamar, João Pessoa-PB, representada por VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE com CPF 054.877.534-66 e RG 2913889 SSP/PB de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem entre si, e contratado o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Pela CEDENTE dói dito que é detentora da **EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL** do Artista RAMON SCHNAYDER.

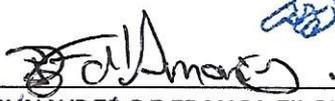
CLAUSULA SEGUNDA: - a CEDENTE transfere para CESSIONÁRIA, o direito de Representante Exclusivo, do artista RAMON SCHNAYDER para apresentações artísticas no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, em todo território nacional.

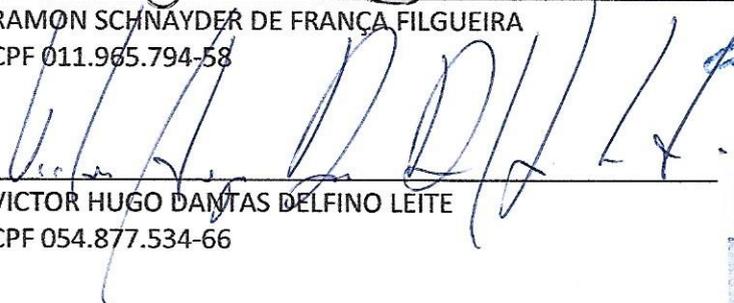
CLAUSULA TERCEIRA: - Por via também da presente Cessão de direitos e obrigações para que surtam os seus devidos direitos legais efeitos, autoriza CEDENTE que proceda a CESSIONÁRIA a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: - As Partes aos contratantes, elegem o Foro da Capital D Estado de Paraíba para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da CESSIONARIA, e , uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

João Pessoa, 29 de Junho de 2018.


RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRA
CPF 011.965.794-58


VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE
CPF 054.877.534-66

 **Decarlinto**
Serviço Notarial - 10ª Ofício de Notas
Conta com a gente

Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, 15 - Jardim Oceania
João Pessoa - PB - CEP: 58007-050 - Fone: (33) 319-1100
www.decarlinto.com.br
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) assinatura(s) de
RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRA e VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE
Em testada verdade, João Pessoa-PB 10/07/2018
Ana Julieta C. A. Gadeia - Escrevente
2018-07-07 18:56 FAPENAS 0.53 R-00013.00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 17/04/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2913889, expedida por ssp/PB em 22/01/1997 e CPF: nº 054.877.534-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, nº 74, APT 302, MIRAMAR, CEP: 58032-030;

RAMON SCHNAYDER DE FRANCA FILGUEIRAS DAMORIM, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Campina Grande – PB, data de nascimento 30/01/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2553055, expedida por SSP/PB em 13/12/2000 e CPF: nº 011.965.794-58, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, nº 74, MIRAMAR, CEP: 58032-030;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA** e usará a expressão **VAI ROLAR PROMOCOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Senador Ruy Carneiro, nº 115, ANDAR 1; CXPST 267;, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP: 58032100.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB Nº 25200825845.
PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802257920. NIRE: 25200825845.
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB Nº 25200825845.
 PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802257920. NIRE: 25200825845.
 VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/06/2018
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA**

PÁGINA 3/5

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE	10000	10.000,00	50,00
RAMON SCHNAYDER DE FRANCA FILGUEIRAS DAMORIM	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **VICTOR HUGO DANTAS DELFINO LEITE** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB Nº 25200825845.
PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802257920. NIRE: 25200825845.
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

PÁGINA 4/5

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 15:03 SOB Nº 25200825845.
PROTOCOLO: 180293800 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802257920. NIRE: 25200825845.
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000016
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FNM4LTJ1F
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
28/02/2019	28/02/2019	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ		
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA		VAI ROLAR PROMOCOES		30.670.635/0001-67		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1431480	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
AV SEN RUY CARNEIRO				00115		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
ANDAR 1;CXPST 267;			BRISAMAR			
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58032-100	(83) 98831-6160	eitecontabilidade@eitecontabilidade.com.br				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
Prefeitura Municipal de Coremas/PB		08.939.936/0001-94				
LOGRADOURO				NÚMERO		
Rua Capitão Antonio Leite				SN		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
Coremas			PB	BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58770-000						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Referente à apresentação artística de Ramon Schnayder na festa de carnaval da cidade de Coremas-PB, no dia 03 de Março de 2019.						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO	PAÍS		
João Pessoa			PB	BRASIL		
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000014
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
YLM37XVGS

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
27/02/2019	27/02/2019	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA		VAI ROLAR PROMOCOES		30.670.635/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1431480	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO			NÚMERO
AV SEN RUY CARNEIRO			00115
COMPLEMENTO		BAIRRO	
ANDAR 1;CXPST 267;		BRISAMAR	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58032-100	(83) 98831-6160	eitecontabilidade@eitecontabilidade.com.br	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL		08.888.968/0001-08	
LOGRADOURO			NÚMERO
Rua Doutor Arrojado Lisboa			sn
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		centro	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
Princesa Isabel		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58755-000			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Referente a apresentação artística de Ramon Schnayder na festa de carnaval da cidade de Princesa Isabel/PB, no dia 05/03/19
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00				

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000052
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
WVIOJG CFL

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
15/05/2020	15/05/2020	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA		VAI ROLAR PROMOCOES		30.670.635/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1431480	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO			NÚMERO
RUA DEP JADER MEDEIROS			00131
COMPLEMENTO		BAIRRO	
ANDAR 1;CXPST 267;		TAMBAUZINHO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
João Pessoa		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58042-070	(83) 98831-6160	eitecontabilidade@eitecontabilidade.com.br	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE TRIUNFO		11.350.659/0001-94	
LOGRADOURO			NÚMERO
AV JOSE VERISSIMO SANTOS			365
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	PAÍS
Triunfo		PB	BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
56870-000			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

referente ao Show do artista "RAMON SCHANAYDER" para apresentação do mesmo no dia 24/02/2020, nas Festividades do Carnaval dos Caretas Neste Município.

Nº20/2020 CONVENIO Nº03/2020 - EMPETUR

Dados bancários: Vai Rolar Promoções Artísticas e Eventos - CNPJ 30.670.635/0001-67
Banco Santander 033
Agencia 4333
Conta Corrente 13002153-6

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00				

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

João Pessoa, 06 de Janeiro 2023.

À Prefeitura Municipal de **São João do Tigre-PB**,

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação do artista **Ramon Schnayder**, conforme detalhamento abaixo, para apresentação no evento no Evento Público à ser realizado no *Município de São João do Tigre - PB*. A Apresentação tem até 02h (duas horas) de duração e é composta de uma equipe de até 14 integrantes entre técnicos e músicos.

Atração	Data	Local	Valor
RAMON SCHNAYDER	20/02/2023	Público	R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas para realização do serviço, inclusive, frete, embalagem, taxas e tributos de qualquer natureza.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Victor Hugo Dantas Delfino Leite
Empresário - Vai Rolar Promoções
CNPJ 30.670.635/0001-67

CNPJ: 30.670.635/0001-67
VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA
E EVENTOS LTDA
Av. Senador Ruy Carneiro, 115
Brisamar - CEP: 58.032-100
João Pessoa - PB

Vai Rolar Promoções Artísticas e Eventos Ltda

CNPJ 30.670.635/0001-67

Av. Senador Ruy Carneiro, nº115, Andar 1, CXPST 267, 58032-100, Brisamar, João Pessoa-PB

Email: contato@ramonschnayder.com.br

Tel.: +55 (83) 99840.0609



RELEASE
Ramon Schnayder

Ramon Schnayder, nascido e criado em Campina Grande, na Paraíba, foi morar na capital João Pessoa durante sua adolescência. Teve seu primeiro contato com a música ainda na escola e até então a adotou como pilar para sua vida. Em tudo e em qualquer ocasião sempre havia espaço para Ramon se aperfeiçoar no universo da arte e alcançar seu, até então, sonho de poder viver nos palcos e transmitir todo o seu afeto pela a arte tão amada.

Devoto das boas energias, Ramon sempre carregou consigo a filosofia do "good vibes" na sua vida, levantando sempre a bandeira da Positividade, do Amor e da Igualdade Social. Toda a personalidade forte e marcante de Ramon Schnayder é transmitida no seu show, que vai além de uma apresentação com um repertório eclético de gênero musical ímpar, trata-se do seu ponto mais marcante: muita Energia, Carisma e Carinho ao público.

Após quatro anos à frente da Banda Ala Ursa, no final de 2012, Ramon Schnayder inicia sua carreira solo apresentando seu bordão "Vai Rolar Lindo" e sendo acompanhado por uma banda com uma formação ousada, entre Percussões características de Axé, guitarras destacadas e um acordeon mantendo o "molho" das raízes nordestinas. Mistura e Energia define o show e a vida de Ramon Schnayder

Hoje seu projeto atinge grande parte do Nordeste e já fez 8 turnês nos Estados Unidos em cidades como: Atlanta, Orlando, Miami, Deerfield, San Diego e Los Angeles. Já participou de programas de título nacional, como o Caldeirão do Hulk e gravou 3 DVDs:

Ramon Schnayder Sunset - Gravado em outubro de 2013 no Lovina Tropical a beira mar do Intermares em Cabedelo-PB, para mais de 3 mil pessoas;

Ao vivo em Recife - Gravado no Baile Perfumado em Recife-PE em julho de 2015 para mais de 4 mil pessoas;

Energia do Bem - Gravado na Domus Hall em João Pessoa-PB para mais de 6mil pessoas, com participações de Gabriel Diniz, Naldo Benny, Italo e Renno, Vinícius Mendes e Pedro e Benício.

MÚSICAS DE TRABALHO

“Vai Rolar Lindo” (Compositor: Ramon Schnayder): Composição própria e primeira música de trabalho, lançada em 2012;

“A Louca” (Compositor: Pedro Henrique): Música que ficou entre as mais pedidas da 98fm em João Pessoa nos meses de agosto e setembro de 2013;

“Tá me dando Gelo” (Compositor: Estrela): Música que ficou entre as 5 mais pedidas na Rádio Recife FM nos meses de abril e maio de 2014;

“Eu bebo e Choro” (Compositor: Elivandro Cuca): Música trabalhada no seu primeiro DVD em 2013;

“Acabou na Lama” (Compositor: Dorgival Dantas): Música que foi um presente de Dorgival para ele, e que foi trabalhada no São João de 2014;

“Balada do Schnayder”(Compositores: Ramon Schnayder, Gabriel do Cavaco e Pedro Carpelli): música de trabalho no primeiro semestre de 2015 que dá nome ao seu evento em 2015;

“Coitadinha” (Compositores: Lucas Medeiros e Balove): Música de trabalho e carro chefe do verão de 2016. Primeira faixa do cd Ramon Schnayder Summer 2016;

“Ela é foda” (Compositores: Ítalo e Renno, Cleber Shows e Guilherme Dantas): Música de trabalho no cd Ramon Schnayder Summer 2016;

“Agora Toma” (Compositor Mascarenhas): Música de trabalho no cd Ramon Schnayder Summer em 2016;

“As boas eu beijo” (Compositor: Estrela): Música de trabalho no cd Ramon Schnayder Summer 2016;

“Namorado ou palhaço” (Compositor Vinny Show): música de trabalho no ano de 2016;

“Um brinde a liberdade” (Compositor Renno Poeta): música de trabalho que antecedeu o Dvd Energia do Bem;

“Baladinha Off” (Compositor Vinícius poeta e Benício): Música de trabalho do Dvd Energia do Bem;

“Loucura quando ela Desce” (Compositor: Renno Poeta): Música de trabalho em 2018 com Lançamento de Vídeo Clipe;

PROJETOS

Ramon tem como característica a versatilidade e a criatividade, moldando o seu show para todas as épocas do ano. É marca da sua carreira lançar projetos ousados e temáticos, envolvendo muita interação com público e a mídia. Dentre eles, destacam-se:

- **Axé Retrô:** Projeto em que Ramon toca com sua banda no meio do Chopp Time em João Pessoa, em um palco baixo moldado para sentir o calor do público, fazendo um show contínuo de 4 horas tocando os clássicos do axé. O projeto iniciou em 2012 acontece sempre nos sábados a tarde dos meses de dezembro e janeiro. Teve todas suas edições com bilheteria esgotada;
- **Balada do Schnayder:** É um evento que acontece em várias cidades e que leva sua energia e sua música por onde passa. O evento já passou por Natal, João Pessoa e em Recife. Em todas suas versões teve sucesso, principalmente no Baile Perfumado, em Recife, onde a festa foi feita para mais de 3 mil pessoas, onde foi gravado seu DVD promocional "Balada do Schnayder";
- **Tamo Junto:** Um evento bem diferenciado com 3 palcos e 3 bandas tocando juntas no "TIME" certo. Ramon Schnayder, Vinícius Mendes e Ítalo e Renno em 3 palcos juntos, onde as bandas interagem música a música, fazendo um repertório diferenciado e com a cara do projeto. A 1ª edição foi em julho de 2015 e a segunda edição em dia 14 de janeiro de 2016;
- **Lovimar:** Um Show de Ramon Schnayder no meio do mar. O público fica organizado em lanchas e embarcações ao lado de uma mega estrutura montada em um catamarã, onde acontece o show. Teve sua primeira versão realizada com muito sucesso na praia do Bessa, em João Pessoa.
- **Ramon Em Alta Voltagem:** Projeto itinerante, concebido pra ser realizado em boates, onde Ramon faz um repertório todo diferente, com muita referência no rock, em luzes e efeitos. O projeto já passou por Campina Grande, Recife e João Pessoa.